Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 103/2023 - LEI No. 2954/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 18.550,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.02.27.812.0010.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES		
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00443		18.550,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		18.550,00
		18.550,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.12.01.20.606.0061.2107 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00681		18.550,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		18.550,00
		18.550,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 23 de Março de 2023

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal